

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5773/2020

APROVA O PARECER FAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AO PROCESSO TC-006847.989.16-7, CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, EXERCÍCIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º..... de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento:

Art. 1.º Fica aprovado pela Câmara Municipal de Taquaritinga o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao **PROCESSO TC-006847.989.16-7**, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do exercício de 2017, nos termos do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2.º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,

Comissão de Finanças e Orçamento:

Orides Previdelli Júnior
Presidente

Marco Rui Gomes Marona
Vice-Presidente

Aparecido Carlos Gonçalves
Relator